

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 10 2020	15h35min	EXTRAORDINÁRIA	79

PARECER 02 CSEG

DEPUTADO DELEGADO FERNANDO FERNANDES (PROS. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Segurança ao Projeto de Lei nº 936/2020, de autoria do Deputado Hermeto, que “dispõe sobre o uso de Tecnologias de Reconhecimento Facial – TRF na segurança pública e dá outras providências”.

Sr. Presidente, vou retificar o parecer.

Ante todo o exposto, no âmbito desta comissão, somos pela aprovação total

Ante todo o exposto, no âmbito desta comissão, somos pela aprovação total do Projeto de Lei nº 936/2020, de autoria do nobre Deputado Hermeto, acatando a Emenda nº 1 e rejeitando a Emenda nº 2.

Parabenizo o Deputado Hermeto pela propositura do projeto de lei. Como S.Exa. bem disse, é um caminho sem volta o uso da tecnologia hoje na segurança pública.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria, primeiro, responder aqui à discussão e ao debate feito pelo Deputado Hermeto.

Obviamente que ninguém aqui está negando o reconhecimento facial, hoje, como uma tecnologia utilizada como instrumento de segurança pública, então, isso

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 10 2020	15h35min	EXTRAORDINÁRIA	80

não está em debate. Todo mundo reconhece isso, isso tem sido utilizado e está sendo utilizado no mundo inteiro. O que estamos debatendo aqui são as formas de regulamentação dessa tecnologia e como precisamos preservar os direitos individuais, como vamos comandar e regulamentar o manejo dessas informações, quem vai fazer o manejo dessas informações.

É sabido pelo Deputado Hermeto e por todos os Parlamentares desta Casa que estamos num tempo difícil, muitas vezes, os instrumentos jurídicos de investigação são utilizados de forma arbitrária, contra toda a população, contra parlamentares, contra uma série de pessoas da sociedade que são investigadas, e alguns instrumentos de investigação são utilizados de forma arbitrária, independente da pessoa, especialmente as pessoas comuns da nossa sociedade. Então, o que estamos falando aqui é de regulamentação dos instrumentos de investigação para que eles não sejam utilizados de forma arbitrária.

É positivo que um reconhecimento facial possa reconhecer alguém que cometeu um delito num estádio de futebol, estou de pleno acordo com isso que o Deputado Hermeto trouxe. Mas não é positivo que, a depender da forma como fazemos a regulamentação, um instrumento como esse seja utilizado de forma arbitrária para perseguir, por exemplo, um parlamentar opositor, para perseguir alguém através de uma instituição policial. Isso pode acontecer, infelizmente. As nossas instituições são comandadas, geridas e ocupadas por pessoas, e por isso as regulamentações são tão importantes, e é para isso que temos leis no País. Nós temos lei que regulamenta tudo, tudo nas polícias, tudo no Ministério Público, tudo na Justiça,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 10 2020	15h35min	EXTRAORDINÁRIA	81

exatamente para que possamos preservar os direitos individuais, os direitos das pessoas.

E tem mais um problema, Deputado Hermeto. Foi detectado por algumas consultorias internacionais que alguns mecanismos de reconhecimento facial tinham uma falha, uma falha exatamente quando se tratava dos fenótipos da população negra. Então, a população negra, em alguns lugares do mundo, não era exatamente reconhecida, eles faziam o reconhecimento equivocado dessas pessoas porque os equipamentos utilizavam lógicas fenotípicas que eram generalistas. Então, existem problemas também nos equipamentos de reconhecimento facial. Isso é comprovado. Não estou dizendo isso aqui para contrapor V. Exa., até porque não sou contra o projeto, eu apresentei uma emenda ao projeto para tentar melhorá-lo, do ponto de vista dos direitos individuais, da privacidade e da privacidade dos dados, que, infelizmente...

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Para concluir, Deputado.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Deputado Delegado Fernando Fernandes, eu lamento muito porque é uma emenda que preserva os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal brasileira. Então, por isso acho importante fazer uma discussão. Há um debate no âmbito do Ministério Público hoje sobre a utilização desses dados, por isso seria necessário um debate mais amplo com a sociedade. Isso não impede que a utilização seja feita e não impede que a gente faça uma regulamentação. V.Exa. teria vocação para fazer um

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 10 2020	15h35min	EXTRAORDINÁRIA	82

grande projeto, com discussão pública, fazer um grande debate que envolvesse outros setores da sociedade para aprovar, agora...

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Para concluir, Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Agora, V.Exa. corre o risco de ter um projeto que tenha seus efeitos sustados lá na frente por não conseguir estabelecer esse diálogo e essa mediação com outros setores desta Casa.

Eu lamento. Lamento pelo relatório proferido pelo Deputado no que tange à nossa emenda. O Deputado Delegado Fernando Fernandes também conhece a segurança. Então, esses são os problemas que estamos apontando. Muitas ferramentas utilizadas pelo Estado reforçam lógicas que são racistas, que criminalizam a pobreza, e isso eu acho que não é natural, e por isso a gente precisa sempre melhorar a qualificação dessas regulamentações.

Então, eu queria registrar aqui no caso da Comissão de Segurança, do relatório do Deputado Delegado Fernando Fernandes, eu vou votar...

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Hermeto.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Deputado Fábio Felix, V. Exa. sabe que tenho o maior respeito...

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 10 2020	15h35min	EXTRAORDINÁRIA	83

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Eu só peço aos Srs. para que cumpram o tempo regimental porque já estamos há mais de trinta minutos neste debate.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Deputado Fábio Felix, eu tenho o maior respeito por V. Exa. pela sua preocupação com os direitos humanos, no que tange à sua comissão, por estar sempre preservando, cuidando dos direitos humanos, dos abusos, enfim, é o que V. Exa. tem feito de melhor nesta Câmara Legislativa, com o debate.

Agora, Deputado, não temos tempo a perder, não. Os vagabundos estão ganhando a guerra, Deputado. Esses dezessete caras que saíram da Papuda, que fugiram, se eles passarem hoje numa câmara, se a gente já tiver condições, a gente já reconhece

s/ Pedro

Rmessias

Esses dezessete caras que saíram da Papuda, fugiram, se eles passarem hoje numa câmara, se houver condições, a gente já os reconhece imediatamente.

Deputado Fábio Felix, V.Exa. sabia que agora no Detran, na Polícia Militar, quando o carro passa, você identifica aquele que está devendo documento, quem está sem habilitação e tudo isso? Então isso seria uma garantia que nós temos de objetividade do trabalho policial, da fiscalização, Deputado Fábio Felix.

Quem tem que ter medo de ser reconhecido é vagabundo. Quem não deve não teme. Quem não está devendo nada... Eu passo cinquenta, cem vezes com minha

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 10 2020	15h35min	EXTRAORDINÁRIA	84

cara em frente à câmara. Quem está preocupado é o vagabundo que está na rua, que está matando, que está roubando, que está destruindo as vidas, Deputado Fábio Felix. V.Exa. se preocupa muito com os direitos humanos. Eu me preocupo muito com a segurança pública. Na hora que alguém morre, os direitos humanos não aparecem para ver a família que está lá. Não aparecem. Se vagabundo e corrupto que o Ministro Marco Aurélio colocou na rua... Esse vagabundo, esse cara que está condenado há mais de 25 anos de prisão e o nosso eminente Ministro Marco Aurélio colocou na rua, se ele tivesse passado em uma câmara que tivesse reconhecimento facial, ele teria sido preso imediatamente, na hora em que o Ministro Fux revogou o que o Ministro Marco Aurélio fez.

Então, Deputado, V.Exa. está certo com os direitos humanos. Pois eu vou cuidar dos direitos das pessoas com vida e que os vagabundos têm matado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, tudo o que o Deputado Hermeto falou a respeito dos elementos vai continuar sendo feito. A emenda que nós dois apresentamos não muda isso. As câmeras vão continuar existindo e vão continuar identificando os bandidos. Isso não muda nada na emenda. Continua existindo.

Agora eu pergunto ao Deputado Delegado Fernando Fernandes: se ele vai a um bar, sai um pouco alcoolizado e uma câmara o flagra. O senhor acha justo que alguém use essa câmara contra o senhor?

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 10 2020	15h35min	EXTRAORDINÁRIA	85

DEPUTADO DELEGADO FERNANDO FERNANDES (PROS. Sem revisão do orador.) – Já usam hoje em dia, Deputada.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – É exatamente isto que nós queremos preservar: a sua privacidade. É a privacidade das pessoas. Então, a proposta que nós estamos apresentando, Deputado Hermeto, não muda o fato de que existirão câmeras e as câmeras farão o reconhecimento dos bandidos. Isso vai continuar existindo. O que nós não queremos é o uso desses dados por alguém mal-intencionado. O que nós queremos preservar é a privacidade, é o direito individual que a Constituição Federal garante. Não muda nada. Nós queremos também identificar bandidos. Nós queremos também identificar os malfeitores, e as câmeras continuarão fazendo isso, agora nós não queremos que as forças de segurança ou nenhuma outra pessoa dos poderes possam usar esses dados contra adversários. É só isso.

Portanto, não há contradição entre o nosso projeto e o seu. Nós não estamos retirando do seu projeto nenhum direito que é necessário as forças de segurança terem para prender gente bandida. É isso. É só para esclarecer. Não há mudança quanto a isso.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu pedi a fala no início da sessão. Houve um equívoco. Era um comunicado e não um questionamento sobre votação do parecer preliminar que não é votado. É apenas para explicar que já está aberto o sistema para que os nobres Deputados e Deputadas

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 10 2020	15h35min	EXTRAORDINÁRIA	86

possam fazer emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2021. Vai até o dia 9 de novembro. Temos esse período para que os Deputados possam fazer emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2021. Eu só queria comunicar à Câmara Legislativa e a todos que estão nos vendo que o projeto já está disponível para receber emendas e sugestões.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Obrigado, Deputado Agaciel Maia.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sendo bem objetivo aqui. A emenda que os nobres colegas Deputado Fábio Felix e Deputada Arlete Sampaio trouxeram é uma emenda muito simples. Ela apenas adéqua o projeto à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Não entendi o porquê da rejeição da emenda. É uma emenda simples que apenas dá para o projeto um contorno

S/Andréa

Rmessias

um contorno constitucional. Apenas garante que o projeto logo ali na frente, Deputado Hermeto... O projeto é bom mesmo, o projeto é importante, é meritório e vem justamente dar essa segurança jurídica que V.Exa. disse para uma circunstância que

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 10 2020	15h35min	EXTRAORDINÁRIA	87

já é verdade, já é realidade. Mas a sociedade avança num ritmo e muitas vezes o Estado avança em outro. A gente precisa adequar esse ritmo.

Existe uma legislação muito avançada, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que precisa ser respeitada a título, inclusive, de se preservar o projeto de lei uma vez aqui aprovado e depois sancionado, para que ele não sofra questionamentos.

Esse debate sobre novas tecnologias é um debate importante porque traz uma série de desafios éticos, e essa Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais foi um avanço justamente porque contemplou todas essas particularidades que o atual projeto de V.Exa. não tem contemplado em algumas dimensões, mas que, com a emenda, sim, ele fica redondinho, ele fica bom, fica um projeto quase perfeito.

Então, no sentido de justamente preservar o projeto é que, na minha avaliação, deveria ser acatada a emenda da Deputada Arlete Sampaio e do Deputado Fábio Felix, apenas por esse sentido, pois não desvirtua o projeto no seu mérito em absolutamente nada. Nesse sentido eu gostaria de contribuir aqui para o debate.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão o parecer da Comissão de Segurança.

Concedo a palavra ao Deputado Roosevelt Vilela.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, obrigado pela oportunidade.

Tenho visto aqui os debates, as opiniões de cada um dos Parlamentares e respeito cada uma delas, mas eu sou obrigado a fazer algumas colocações no sentido de que o debate, do ponto de vista teórico e abstrato, é muito bonito, mas, quando

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 10 2020	15h35min	EXTRAORDINÁRIA	88

nós, como cidadãos na sociedade, como pais de família, como empresários, servidores, trabalhadores, pessoas honestas que levantam cedo no dia a dia pagar ganhar o pão, somos vítimas da violência, todas as pessoas... Eu queria pedir para cada um dos Parlamentares aqui passar a reparar: quando um membro da sociedade é vítima de violência e a imprensa entrevista os parentes que perderam um ente querido, o que essas pessoas falam? Que elas querem justiça. Como a gente oferece justiça para essas pessoas? Através do Judiciário, através da tão criticada Polícia Militar e da Polícia Civil.

Portanto esse projeto, Deputado Hermeto, é um projeto fantástico que visa multiplicar a capacidade de trabalho e de entrega de justiça para a nossa sociedade.

Eu, graças a Deus, não fui vítima, não tenho nenhum membro da família que foi vítima grave de violência por parte de meliantes da nossa sociedade, mas eu me solidarizo com todas aquelas pessoas que perderam entes queridos ou perderam seu patrimônio através da violência.

O Estado, através da Câmara Legislativa, por meio do Deputado Hermeto, faz uma propositura fantástica, que vai no sentido da tecnologia.

Hoje as contratações dentro da Polícia Militar, da Polícia Civil, até mesmo do Corpo de Bombeiros são caras. Para os senhores terem uma ideia, o efetivo da Polícia Militar hoje é o efetivo da Polícia Militar de quando Brasília tinha dois milhões de habitantes. Hoje nós temos três milhões de habitantes, nós temos uma crise financeira. Portanto, quando a gente vê propostas nesse sentido, a gente tem que bater palmas. Tem que bater palmas. E não ficar se pegando na incoerência do discurso. Amanhã,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 10 2020	15h35min	EXTRAORDINÁRIA	89

sendo vítima da violência da cidade, a gente poderá lançar mão desse tipo de instrumento para pegar, para capturar, para prender os algozes da sociedade.

Então, eu queria parabenizar o Deputado Hermeto pela propositura, já adiantar o meu voto e dizer que todo e qualquer tipo de mecanismo que venha trazer segurança para a sociedade e para o cidadão pode contar com o meu apoio.

Achar que isso afeta questões éticas e morais é um absurdo, é um absurdo! Com todo respeito aos colegas Parlamentares.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Para concluir, Deputado.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Obrigado, Sr. Presidente.

Já concluindo. Ninguém vai usar essas imagens para denegrir ou invadir a privacidade de ninguém, até porque todo mundo na rua hoje anda com celular e a nossa privacidade já está sendo invadida de qualquer forma. Então, não vai ser o Estado que vai reprimir isso.

Eu gostaria de colocar a minha posição e já declarar o meu voto.

Obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra, porque eu fui citado pelo Deputado Hermeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Vamos votar primeiro esse parecer, Deputado?

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Apenas um minuto, porque eu fui citado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 10 2020	15h35min	EXTRAORDINÁRIA	90

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria só tecer alguns argumentos, porque eu fui citado algumas vezes pelo Deputado Hermeto na fala dele.

Eu gosto muito de polarização, eu gosto muito de debate público, os senhores sabem disso, só que polarização tem que ser feita de forma correta e tem que ser feita de forma coerente também, porque aqui eu não estou polarizando o projeto, não estou polarizando a necessidade da segurança pública, nem a necessidade de nós combatermos o crime. Isso é uma inverdade que se tenta construir no discurso aqui.

E defender direitos humanos é defender direitos humanos de todo mundo. Inclusive a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar já se colocou à disposição de vários policiais militares

s/ Gaby

REVISÃO: HELOÍSA

Construindo o discurso aqui. Defender os direitos humanos é defender os direitos humanos de todo mundo. Inclusive, a comissão que trata dos direitos humanos já se colocou à disposição de vários policiais militares. Nós ajudamos alguns ao longo dos processos, aqui. Eu vim aqui à tribuna desta Casa defender um policial militar que teve seus direitos humanos atacados dentro da Polícia Militar porque ele estava para ser cortado dos quadros da Polícia Militar. Então, há um problema geral de concepção e de entendimento sobre direitos humanos.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 10 2020	15h35min	EXTRAORDINÁRIA	91

Para concluir, Sr. Presidente, eu queria falar só uma coisa, um detalhe. O que nós estamos fazendo é adicionar ao texto do projeto o § 2º do art. 4º da Lei Geral de Proteção de Dados, que diz que pessoa jurídica de direito público pode tratar os dados por serem dados sensíveis. Dados sensíveis são aqueles que permitem identificar raça, orientação sexual, posicionamento político.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado, V.Exa. ainda tem a CCJ para discutir.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Não há nada de mais, Presidente, em relação à nossa emenda ao projeto que foi colocada aqui, hoje. Então, a polarização é equivocada. O projeto continua bom, Deputado Roosevelt Vilela, e dá para ser votado também com a emenda. Não há um problema em relação a isso e ao que o Deputado Hermeto tinha intenção de fazer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar a minha presença e o meu voto “sim”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 10 2020	15h35min	EXTRAORDINÁRIA	92

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Registro a presença do Deputado Robério Negreiros.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Presidente, registre minha abstenção também.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Registro a abstenção do Deputado Chico Vigilante.

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados. Houve 1 voto contrário, do Deputado Fábio Felix, e 3 abstenções: Deputada Arlete Sampaio, Deputado Leandro Grass e Deputado Chico Vigilante.

A Presidência designa o Deputado Reginaldo Sardinha para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 936/2020, de autoria do Deputado Hermeto, que “dispõe sobre o uso de Tecnologias de Reconhecimento Facial – TRF na segurança pública e dá outras providências”.